

Supremo Tribunal Federal
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Processamento Inicial

ADI nº 6.241

Brasília, 18 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio,

Pedimos vênia para, de ofício, informar que esta Coordenadoria distribuiu o presente feito de forma livre a Vossa Excelência, quando, salvo melhor juízo, deveria ter sido apontada a prevenção da Exma. Sra. Ministra Cármen Lúcia, relatora da ADI nº 5.551, nos termos do art. 77-B do RISTF.

À alta consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Lessana Dias do Carmo
Gerente de Processos - AUTOR

José Luiz de Mattos Borges Jr.
Coordenador-Substituto de Processamento Inicial